



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 244/2018.

O 2º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Diretor da Escola do Legislativo, Carlos Rodrigo Modena e as servidoras Jenyffer Rosemeyre Taisa Mara Toledo a viajarem para a cidade de Belo Horizonte: Para participarem do Curso de Coordenadores do Projeto Parlamento Jovem Minas, edição 2019 na Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, com previsão de saída dia 02/12/2018 às 22h30 e de retorno para o dia 06/12/2018 às 22h30. Utilizarão o transporte coletivo rodoviário.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.704,00 (um mil, setecentos e quatro reais), correspondentes a 4,0 diárias, totalizando um total de R\$5.112,00 (cinco mil, cento e doze reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 29 de novembro de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA
2º Vice-Presidente